

**PORTARIA N° 253, de 12 de maio de 2021**

---

**HOMOLOGA RESULTADO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA DA UESB (PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/ CNPq/UESB e  
FAPESB/UESB)**

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 056/2021, alterado pela Portaria nº. 202/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/03 e 15/04/2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º – HOMOLOGAR**, o Resultado do Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/CNPq, Pibic-AF/CNPq/Uesb e Fapesb/Uesb) 2021/2022, de acordo com as relações constantes dos Anexos I, II e III desta Portaria, com a situação dos candidatos aprovados e respectivos projetos de pesquisa.

**Parágrafo Único** – Os referidos Anexos, com as relações dos candidatos e dos respectivos projetos, encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), que se tornam parte integrante do presente Portaria.

**Art. 2º** - Os interessados poderão, **até o dia 14 de maio de 2021**, apresentar pedido de reconsideração do resultado, por escrito, ao Comitê Interno de Iniciação Científica - CIIC, devendo enviar por e-mail ([pesquisa.uesb@uesb.edu.br](mailto:pesquisa.uesb@uesb.edu.br)), dentro do referido prazo, conforme subitens XII.1 e XII.2 do Edital nº. 056/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**